



**anteprojeto
da programação do departamento
para o exercício de 1973**

brasília, janeiro de 1973



ANTEPROJETO

DA PROGRAMAÇÃO DO DEPARTAMENTO PARA 1973

ATIVIDADES PRIORITÁRIAS

ANTEPROJETO DEC 1

CURSOS SUPLETIVOS

ANTEPROJETO DEC 2

PREPARAÇÃO DE DOCENTES

ANTEPROJETO DEC 3

MATERIAL DIDÁTICO

ANTEPROJETO DEC 4

COOPERAÇÃO COM OS SISTEMAS
NOS EXAMES SUPLETIVOS

ANTEPROJETO DEC 5

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ANTEPROJETO DEC-1 - CURSOS SUPLETIVOS COM UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO À DISTÂNCIA

OBJETIVOS

As formas didáticas de ensino indireto, baseadas no estudo independente, prescindem do acompanhamento contínuo e da orientação imediata e pessoal pelo professor. Deste modo, permitem o ensino à distância - correspondência, rádio, televisão - com ou sem uso de material de apoio.

Nos cursos semi-indiretos, utilizam-se os recursos de aprendizagem à distância, com o emprego de material didático de orientação e exercitação e encontros entre professor ou monitor e alunos, visando-se consolidar e ampliar o aprendido.

SUBPROJETO DEC-1.1 - CURSOS SEMI-INDIRETOS DE QUALIFICAÇÃO DE DOCENTES NÃO TITULADOS PARA O ENSINO ATÉ A QUARTA SÉRIE DO 1º GRAU

SUBPROJETO DEC-1.2 - CURSOS DE EDUCAÇÃO GERAL CORRESPONDENTES AO ENSINO DAS QUATRO ÚLTIMAS SÉRIES DO PRIMEIRO GRAU

SUBPROJETO DEC-1.3 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES SUPLETIVOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

SUBPROJETO	DENOMINAÇÃO	OBJETIVO	INTERFACES
SP-1.1	QUALIFICAÇÃO DE DOCENTES NÃO TITULADOS, PARA O ENSINO ATÉ A 4ª SÉRIE DO 1º GRAU	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE EM CARÁTER EXPERIMENTAL, RESTRITA AOS ESTADOS DO RN E PI E AOS TERRITÓRIOS	<pre> graph LR SP11[SP.1.1] --> SG[SG] SP11 --> DEF[DEF] SP11 --> SERN[SE.RN] SP11 --> SEPI[SE.PI] SP11 --> DEAP[DE.AP] SP11 --> DERO[DE.RO] SP11 --> DERN[DE.RD] SP11 --> DEFN[DE.FN] SP11 --> SP34[SP.3.4] SP11 --> SP51[SP.5.1] SP11 --> SP52[SP.5.2] </pre>
SP-1.2	CURSOS SUPLETIVOS SEMI-INDIRETOS	COMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU E/OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, MINISTRADAS ATRAVÉS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO À DISTÂNCIA	<pre> graph LR SP12[SP.1.2] --> SE[SE] SP12 --> DE[DE] SP12 --> PMIN[P.MIN.] SP12 --> TVSED[TVs ED] SP12 --> SP31[SP.3.1] SP12 --> SP33[SP.3.3] SP12 --> SP41[SP.4.1] SP12 --> SP51[SP.5.1] SP12 --> SP52[SP.5.2] </pre>
SP-1.3	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES SUPLETIVOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ORIENTAÇÃO DE CANDIDATOS À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	<pre> graph LR SP13[SP.1.3] --> SE[SE] SP13 --> DE[DE] SP13 --> TVSED[TVs ED] SP13 --> SENAI[SENAI] SP13 --> SENAC[SENAC] SP13 --> OUTRAS[OUTRAS] SP13 --> SP33[SP.3.3] SP13 --> SP41[SP.4.1] SP13 --> SP51[SP.5.1] SP13 --> SP52[SP.5.2] </pre>

4

ANTEPROJETO DEC-2 - PREPARAÇÃO DE DOCENTES PARA O ENSINO SUPLETIVO

OBJETIVO

As formas didáticas de ensino indireto, baseadas no estudo independente, prescindem do acompanhamento contínuo e da orientação imediata e pessoal pelo professor. Deste modo, permitem o ensino à distância - correspondência, rádio, televisão - com ou sem uso de material de apoio.

Nos cursos semi-indiretos utilizam-se os recursos de aprendizagem à distância, com o emprego de material didático de orientação e exercitação e encontros entre professor ou monitor e alunos, visando-se consolidar e ampliar o aprendido.

A orientação objetivará colocar o estudante em contato com informações relacionadas à sua atividade profissional, mediante a ampliação de conhecimentos e aquisição de habilidades, enquanto a exercitação proporcionará oportunidades de aplicação de métodos e técnicas, utilizando-se o trabalho docente do estudante (professor leigo ou não, em exercício), como laboratório.

CURSOS SEMI-INDIRETOS DE PREPARAÇÃO DE DOCENTES PARA O ENSINO SUPLETIVO, CONFORME DISPÕE O ART.32 DA LEI 5.692/71.

SUBPROJETO	DENOMINAÇÃO	OBJETIVO	INTERFACES
SP-2.1	CURSOS SEMI-INDIRETOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO DE DOCENTES PARA O ENSINO SUPLETIVO (ART. 32, LEI 5.692/71)	PREPARAÇÃO DE DOCENTES PARA OS CURSOS SUPLETIVOS DIRETOS, SEMI-INDIRETOS OU INDIRETOS	<pre> graph LR SP21[SP.2.1] --> SE[SE] SP21 --> DE[DE] SP21 --> SP31[SP.3.1] SP21 --> SP32[SP.3.2] SP21 --> SP33[SP.3.3] SP21 --> SP41[SP.4.1] SP21 --> SP51[SP.5.1] SP21 --> SP52[SP.5.2] </pre>

ANTEPROJETO DEC-3 - PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO SUPLETIVO

OBJETIVO

O material didático para o ensino supletivo atenderá às necessidades específicas do tipo de clientela a que se destina, oportunizando o trabalho independente em ritmo próprio e possibilitando ao estudante o autocontrole da aprendizagem. Esse material não fornece apenas informações, mas predispõe à aquisição de habilidades e destrezas, proporcionando condições de aprender a aprender. Tais características são próprias do módulo e das séries metódicas, que se desenvolvem em complexidade crescente, segundo as etapas do desempenho das atividades.

Inicialmente, o DEC, em regime de coedição com o INL, produzirá módulos e séries metódicas. A seguir, se dedicará à produção de recursos auxiliares.

SUBPROJETO DEC-3.1 - PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE MÓDULOS ABRANGENDO A MATÉRIA DE EDUCAÇÃO GERAL DAS QUATRO ÚLTIMAS SÉRIES DO ENSINO DE 1º GRAU

SUBPROJETO DEC-3.2 - PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE MÓDULOS ABRANGENDO A MATÉRIA DE EDUCAÇÃO GERAL DO ENSINO DE 2º GRAU

SUBPROJETO DEC-3.3 - PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE SÉRIES METÓDICAS PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

SUBPROJETO DEC-3.4 - PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE MÓDULOS PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES NÃO TITULADOS(SP-DEC-1.1)

SUBPROJETO	DENOMINAÇÃO	OBJETIVO	INTERFACES
SP-3.1	PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA CURSOS SUPLETIVOS DE EDUCAÇÃO GERAL-QUATRO ÚLTIMAS SÉRIES DO 1º GRAU	MATERIAL DE APOIO PARA OS ESTUDOS DA PARTE DE EDUCAÇÃO GERAL CORRESPONDENTE ÀS QUATRO ÚLTIMAS SÉRIES DO 1º GRAU	<pre> graph LR SP31[SP.3.1] --> INL[INL] SP31 --> PMIN[P.MIN.] SP31 --> SP12[SP.1.2] SP31 --> SP32[SP.3.2] SP31 --> SP33[SP.3.3] SP31 --> SP41[SP.4.1] SP31 --> SP51[SP.5.1] SP31 --> SP52[SP.5.2] </pre>
SP-3.2	PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA CURSOS SUPLETIVOS -NÍVEL DE 2º GRAU	MATERIAL DE APOIO PARA OS ESTUDOS DA PARTE DE EDUCAÇÃO GERAL CORRESPONDENTE À DO ENSINO DE 2º GRAU	<pre> graph LR SP32[SP.3.2] --> INL[INL] SP32 --> RADIOS[RÁDIOS] SP32 --> TVSED[TVs ED] SP32 --> SP13[SP.1.3] SP32 --> SP31[SP.3.1] SP32 --> SP33[SP.3.3] SP32 --> SP41[SP.4.1] SP32 --> SP51[SP.5.1] SP32 --> SP52[SP.5.2] </pre>
SP-3.3	PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE SÉRIES METODICAS PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	MATERIAL DE APOIO PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	<pre> graph LR SP33[SP.3.3] --> INL[INL] SP33 --> PIPMO[PIPMO] SP33 --> SENAI[SENAI] SP33 --> SENAC[SENAC] SP33 --> ABCAR[ABCAR] SP33 --> OUTRAS[OUTRAS] SP33 --> SP12[SP.1.2] SP33 --> SP13[SP.1.3] SP33 --> SP31[SP.3.1] SP33 --> SP32[SP.3.2] SP33 --> SP41[SP.4.1] SP33 --> SP51[SP.5.1] SP33 --> SP52[SP.5.2] </pre>
SP-3.4	PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE DOCENTES NÃO TITULADOS, PARA O ENSINO ATÉ 4ª SÉRIE DO 1º GRAU	MATERIAL DE APOIO PARA A EXECUÇÃO DO SUBPROJETO 1.1	<pre> graph LR SP34[SP.3.4] --> SG[SG] SP34 --> DEF[DEF] SP34 --> INL[INL] SP34 --> SEeDE[SEeDE] SP34 --> SP11[SP.1.1] SP34 --> SP51[SP.5.1] SP34 --> SP52[SP.5.2] </pre>

ANTEPROJETO DEC-4 - EXAMES SUPLETIVOS

OBJETIVO

O encontro e a adoção de uma metodologia adequada aos exames supletivos são necessários, a fim de que possam ser cumpridas as disposições da Lei 5.692/71 e do Parecer 699/CFE.

A ação cooperativa dos órgãos educacionais das Unidades Federativas com o DEC é que possibilitará a modificação do significado de tais exames.

SUBPROJETO DEC-4.1 - COOPERAÇÃO DO DEC AOS SISTEMAS NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS EXAMES SUPLETIVOS.

mec-dec

ANTEPROJETO DEC-4 - EXAMES SUPLETIVOS

SUBPROJETO	DENOMINAÇÃO	OBJETIVO	INTERFACES
SP-4.1	SUBPROJETO DE COOPERAÇÃO DO DECOMPATIBILIZAÇÃO AOS SISTEMAS NO PLANEJAMENTO E DOS EXAMES SUPLETIVOS EXECUÇÃO DOS EXAMES SUPLETIVOS	COMPATIBILIZAÇÃO DOS EXAMES SUPLETIVOS COM OS OBJETIVOS DOS CURSOS E DA EDUCAÇÃO	<pre> graph LR SP41[SP.4.1] --> SE[SE] SP41 --> DE[DE] SP41 --> SP21[SP.2.1] SP41 --> SP31[SP.3.1] SP41 --> SP32[SP.3.2] SP41 --> SP33[SP.3.3] SP41 --> SP51[SP.5.1] SP41 --> SP52[SP.5.2] SP41 --> SP12[SP.1.2] SP41 --> SP13[SP.1.3] </pre>

ANTEPROJETO DEC-5 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

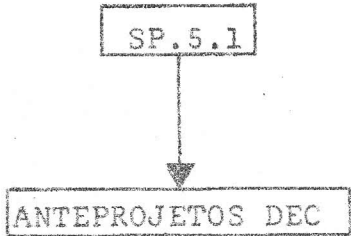
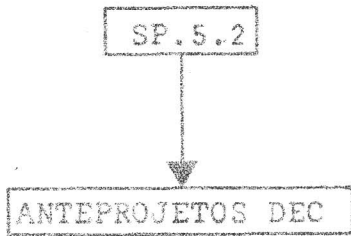
OBJETIVOS

A assistência técnica do MEC/DEC aos Sistemas vi será à implantação e implementação do ensino supletivo nas Unidades Federativas, sobretudo no que se refere aos Subprojetos dos ANTEPROJETOS do Departamento.

Os Centros de Estudos se destinam a atender, de maneira contínua, periódica ou ocasional, precipuamente àqueles que, desejando se preparar para provas ou exames supletivos, não disponham de condições ambientais ou recursos didáticos próprios para estudar, ou não possam frequentar cursos ministrados em classe.

SUBPROJETO DEC-5.1 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS SISTEMAS

SUBPROJETO DEC-5.2 - APOIO À IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS DE ESTUDOS

SUBPROJETO	DENOMINAÇÃO	OBJETIVO	INTERFACES
SP-5.1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS SISTEMAS	APOIO AOS SISTEMAS NA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO SUPLETIVO	 <pre> graph TD SP51[SP.5.1] --> APDEC[ANTEPROJETOS DEC] </pre>
SP-5.2	APOIO À IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS DE ESTUDOS	PREPARAÇÃO DE AMBIENTES PARA ESTUDO E ORIENTAÇÃO DE CANDIDATOS A CURSOS E EXAMES SUPLETIVOS	 <pre> graph TD SP52[SP.5.2] --> APDEC[ANTEPROJETOS DEC] </pre>